Apresentação: 03/11/2025 16:25:45.657 - Mesa
INC n.2775/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte a imediata apuração de responsabilidades, a criação de protocolo administrativo nacional para inscrição e gestão de delegações escolares em competições internacionais, e a adoção de medidas de compensação e cooperação com os estados em razão da exclusão do Brasil do Campeonato Sul-Americano Escolar 2025.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte,

O esporte escolar é um dos pilares fundamentais da formação integral da juventude brasileira. Por meio dele, valores como disciplina, cooperação, superação e patriotismo são cultivados, consolidando a base esportiva e educacional do país.

O Brasil, historicamente, sempre figurou entre as delegações de maior destaque nas competições continentais organizadas pelo Conselho Sul-Americano do Esporte (CONSUDE), o que reforça a importância da representação nacional nesses eventos.

Entretanto, verificou-se que, por falha exclusiva do Ministério do Esporte, o Brasil deixou de efetivar a inscrição oficial da delegação brasileira, inviabilizando a participação do país no torneio[1].

A situação evidencia falta de coordenação e de planejamento institucional, prejudicando diretamente atletas, professores e gestores escolares que se dedicaram à preparação do evento e cumpriram todas as etapas necessárias. O episódio exige pronta resposta e ação corretiva do Governo Federal. A ausência da delegação brasileira por motivo administrativo representa grave descompasso entre o discurso de incentivo ao esporte e a prática efetiva da gestão pública.

[1] https://bradockshow.com.br/brasil-fora-do-sul-americano-escolar-por-falta-de-inscricao-oficial/

CD257755585800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755585800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 03/11/2025 16:25:45.657 - Mesa
INC n.2775/2025

Logo, cabe ao Ministério do Esporte, como órgão central da política nacional para o setor, adotar medidas estruturais e preventivas, de modo a assegurar que fatos semelhantes não voltem a ocorrer e que a confiança da sociedade na condução do desporto escolar seja restabelecida.

Diante disso, indica-se ao Ministério do Esporte:

a) *A imediata instauração de processo administrativo interno para apuração de responsabilidades, com ampla divulgação dos resultados e eventuais sanções aplicadas;*

b) *A instituição de um protocolo nacional de gestão de delegações, definindo prazos, fluxos e níveis de responsabilidade para inscrições e comunicações com organismos internacionais;*

c) *A criação de um Grupo de Trabalho Interfederativo, com representantes das Secretarias Estaduais de Esporte e Educação, para acompanhamento e planejamento conjunto das ações esportivas de base;*

d) *A realização de auditoria interna sobre os recursos empregados nas etapas seletivas e preparatórias, com publicação de relatório detalhado e transparência total dos valores;*

e) *A adoção de medidas compensatórias e de apoio aos atletas, treinadores e escolas afetadas, inclusive com reconhecimento público e assistência financeira, quando cabível;*

f) *A divulgação de um calendário anual consolidado de competições internacionais, com designação nominal dos servidores e setores responsáveis pela condução de cada etapa, a fim de garantir previsibilidade e controle institucional.*

CD257755585800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755585800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 03/11/2025 16:25:45.657 - Mesa
INC n.2775/2025

Por todo o exposto, o episódio que afastou o Brasil do Campeonato Sul-Americano Escolar 2025 representa um marco negativo na história do esporte educacional brasileiro. É indispensável que o Ministério do Esporte restabeleça a ordem administrativa, assegure transparência e adote providências imediatas para reparar os danos causados e impedir novas falhas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD257755585800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755585800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 03/11/2025 16:25:45.657 - Mesa
INC n.2775/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte a imediata apuração de responsabilidades, a criação de protocolo administrativo nacional para inscrição e gestão de delegações escolares em competições internacionais, e a adoção de medidas de compensação e cooperação com os estados em razão da exclusão do Brasil do Campeonato Sul-Americano Escolar 2025.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação anexa ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, sugerindo a imediata apuração de responsabilidades, a criação de protocolo administrativo nacional para inscrição e gestão de delegações escolares em competições internacionais, e a adoção de medidas de compensação e cooperação com os estados em razão da exclusão do Brasil do Campeonato Sul-Americano Escolar 2025.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD257755585800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755585800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer